



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 15/2022 - Processo nº 100122/2021 - FLY Nº 0333.0009701/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (REUMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PROCTOLOGIA), com objetivo de atender as necessidades do SUS, conforme solicitação nº 77/2022 e CI nº 278/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/03/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina - 23 de fevereiro de 2022.

Kátiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

#### Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS



#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022 (SRP)

Às 09:32 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 101150/2022, Pregão nº 00020/2021.

#### Resultado da Homologação

32.520.778/0001-18 - F A DE JESUS

Quantidade de itens 2 (1 E 2)

Total R\$ 446.450,00

35.081.591/0001-53 - SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Quantidade de itens 1 (3)

Total R\$ 437.800,00

Total Geral R\$ 884.250,00

Homologado 22/02/2022

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesas

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 101213/2022 - FLY Nº 0333.0000783/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL/COMERCIAL, EM ALVENARIA MURADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E OFICINA DOS SONHOS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitação 90/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 e 45 do processo.

3. Favorecidos:

3.1 JOSE MARIA T. DE REZENDE, CNPJ: 363.738.008-06, perfazendo um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.043 - 33.90.36.00.00.001000

5. Condições de entrega: EM ATÉ 12 MESES APÓS A SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 18 de fevereiro de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Ordenadora de Despesa

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **F A DE JESUS, SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 1/2022, a saber:

6699-F A DE JESUS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PÃO FRANCES 50 G. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar data de validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, presença de corpos estranhos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. COD COMPRASNET: 232597	BOM SABOR	UN	200.000,00	0,76	152.000,00
2	Pão mini hotdog 25 Gramas, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar data de validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, presença de corpos estranhos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. COD COMPRASNET: 460386	BOM SABOR	UN	453.000,00	0,65	294.450,00
Total do Fornecedor:						446.450,00

#### 7812-SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	LEITE PASTEURIZADO contendo 1 LT integral TIPO C; embalado em saco plástico atóxico, conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 3 dias na entrega, com condições e rotulagem conforme as legislações vigentes, conforme o MAPA/SIF. COD. COMPRASNET: 446005	CAMBY	UN	110.000,00	3,98	437.800,00
Total do Fornecedor:						437.800,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária - 2.022 -** Gestão da Secretaria M.de Educação, Cultura e Esporte.

**Elemento de Despesa:** - 3.3.90.30.00.00.00.0001. Material de Consumo

**Cód. Reduzido - 44**

**Fonte de Recursos:** 101-Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação.

**Detalhamento da Fonte:** 000- Recursos não especificados nas Sub Fontes.

**Dotação Orçamentária - 2.023 -** Manut. E Enc. C/ Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**Elemento de Despesa:** - 3.3.90.30.00.00.00.00015. Material de Consumo

**Cód. Reduzido - 56**

**Fonte de Recursos:** 115-Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação

FNDE.

**Detalhamento da Fonte:** 051 Transferência referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar

PNAE.

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois

Nova Andradina/MS, 20 de Fevereiro de 2022

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ordenadora de Despesas

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO:**

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

F A DE JESUS

Representante: FABIANA ARAUJO DE JESUS

Fornecedor

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE

Representante: LUCIANO SANTI

Fornecedor

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 224/2021**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a D. MARTINS DE LIMA - ME., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 224/2021.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dando equilíbrio econômico-financeiro ao contrato 224/2021, em razão da alteração no valor de itens do contrato, conforme planilha anexa aos autos. Dessa forma, o valor contratual, previsto na cláusula quarta, passa de **R\$ 93.441,37 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)** para o **valor atual de R\$ 141.334,23 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)** totalizando um **acréscimo de +51,25 %** sobre o valor original, em valores de **R\$ 47.892,86 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada para reforma da usina de processamento de lixo, conforme solicitação n° 1076/2021 e CI n° 147/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com fundamento nos artigos 65, II, "d" da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 10 de fevereiro de 2022.

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME.**  
Danilo Martins De Lima  
Contratada

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo n° 99812/2021 - FLY 0333.0009391/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n° 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ACEASNA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral, Pré-Escola em Tempo Integral conforme os parâmetros da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no residencial do Bairro Durval Andrade Filho, para o exercício de 2022.

4. **ACEASNA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.807.591/0001-00, sendo o valor anual de R\$ 770.350,28 (setecentos e setenta mil trezentos e cinquenta reais, vinte e oito centavos) - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

**ACEASNA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.807.591/0001-00, sendo o valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - AUXÍLIOS.  
**Totalizando: R\$ 785.350,28 (setecentos oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais, vinte e oito centavos).**

5. Proj./Ativ.: 2.037 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019 (0019)

Proj./Ativ.: 2.037 - 4.4.50.42.00.00.00.00.01.0019 (0019)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2022.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 06

Unidade: 06.08

Função: 12.365.0006

Código Reduzido: 000023 - 000025

Nova Andradina - MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Giuliana Mascoli Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenadora de Despesa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2022**

Partes: O Município de Nova Andradina-MS, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - ACEASNA**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n° 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial n° 11, de 24 de dezembro de 2021 do Ministério da Educação, na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal n° 1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo administrativo n° 99812/2021.**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei n° 13019/14), tem por objeto destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral, Pré-Escola em Tempo Parcial conforme os parâmetros da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020- Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no residencial do Bairro Durval Andrade Filho para o exercício de 2022- Portaria Interministerial n° 11, de 24 de dezembro de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 785.350,28 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 785.350,28 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-**

**Projeto Atividade:**

**2.037- Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-30%**

**Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 770.350,28.**

**Cód. Reduzido: 23.**

**Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 15.000,00**

**Cód. Reduzido: 25.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura do Termo até 31/12/2022 conforme detalhamento previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 18 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**CLAUDIA MARIA GONÇALVES MARINHO**  
Associação Comunitária de Educação e Ação  
Social de Nova Andradina-ACEASNA  
Conveniente

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Concedente

PORTARIA N° 128, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo n° 28.206/2015;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial da fl.164, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de fevereiro 2022, a servidora pública **PATRICIA APARECIDA RODRIGUES CHAGAS**, matrícula 6.976, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

**Art. 2°** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 129, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fls. 5, constante no procedimento administrativo n° 96.196/2021

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de fevereiro 2022, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **LILIANE KOVALSKI**, matrículas 5.499 e 4.703, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Profissional de Educação para exercer a função Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

**Art. 2°** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 130, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de março de 2016 a 20 de março de 2011 a Servidora Pública Municipal **MARLENE BUAVA DE MORAES**, matrícula 3.901, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 101.523/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 131, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ARIANE RIBEIRO PIMENTA**, para ocupar o cargo de **Supervisora de Serviços II**, Símbolo DAI-303.2, atribuindo-lhe 54% (cinquenta e quatro por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 101.776/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 132, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 70.143/2019;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fl. 102, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2022, a servidora **CELINA QUEIROZ DE FREITAS DA SILVA**, matrícula 6.397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 133, de 21 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da nomeação de um Técnico de Serviços Organizacionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 101.447/2022);

**CONSIDERANDO** que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais decorre da exoneração do servidor Douglas Basso Maldonado, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2022, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portarias 99/2022).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 101.447/2022).

**Art. 2º** Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Anexo I

## À Portaria nº 133, de 21 de fevereiro de 2022.

Técnico de Serviços Organizacionais - Técnico de Serviços Organizacionais - SEDE **Class.**  
Vitor Peixoto Canestraro **34**

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº: 417/22 Data: 22/02/2022

Licitação: Processo: 99311/21, Pregão: 002/2022, Ata nº: 4/2022

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 25.742,50 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 7052 AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de combustível, com a finalidade de atender indenização com o abastecimento de veículo próprio do servidor em viagem oficial, devidamente comprovada com diário, por um período de 12 (doze) meses. 004/2022 (Licitação Nº : 2/2022-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº: 418/22 Data: 22/02/2022

Licitação: Processo: 92322/21, Pregão: 057/2021, Ata nº: 41/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.396,80 (um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 4884 S. N. DIAS

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GELO DE AGUA FILTRADA EM BARRA, PARA ATENDER SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTAO E SEUS DEPARTAMENTOS; SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E PROJETOS, ATRAVES DAS LICITAÇÕES Nº 310.340 E 341/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 (Licitação Nº : 57/2021-PR)

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 022/2022, Processo nº 246/2021**. Objeto: Aquisição de kits cateter para hemodiálise para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 10/03/2022 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 023/2022, Processo nº 018/2022**. Objeto: Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender ao setor de nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 11/03/2022 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 024/2022, Processo nº 247/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de sistema de informática de gestão hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 11/03/2022 às 08:45 horas.

Nova Andradina/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
REDESIGNAÇÃO HORÁRIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Fica REDESIGNADO o horário para a realização do Pregão Presencial nº 020/2022, Processo nº 017/2022. Objeto: Aquisição de máscaras N95 ou PFF2 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

Entrega das documentações e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2022 às **13:30 horas**.

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 007/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que he são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 007/2020, Processo Administrativo nº 201/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de auxiliar de ginecologia e obstetria. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Ana Carolina de Resende Garcia	Serviço médico de auxiliar de ginecologia e obstetria: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 433,00

**Autorizo a expedição da ordem de aquisição de objeto Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.**

Nova Andradina - MS, 22 de fevereiro de 2022

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 007/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que he são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 007/2020, Processo Administrativo nº 201/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de auxiliar de ginecologia e obstetria. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

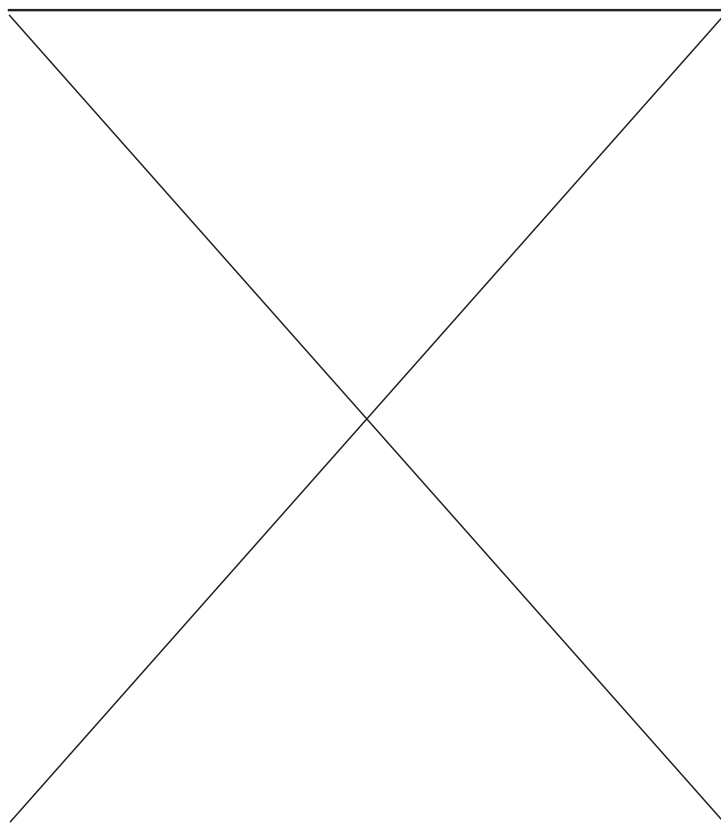
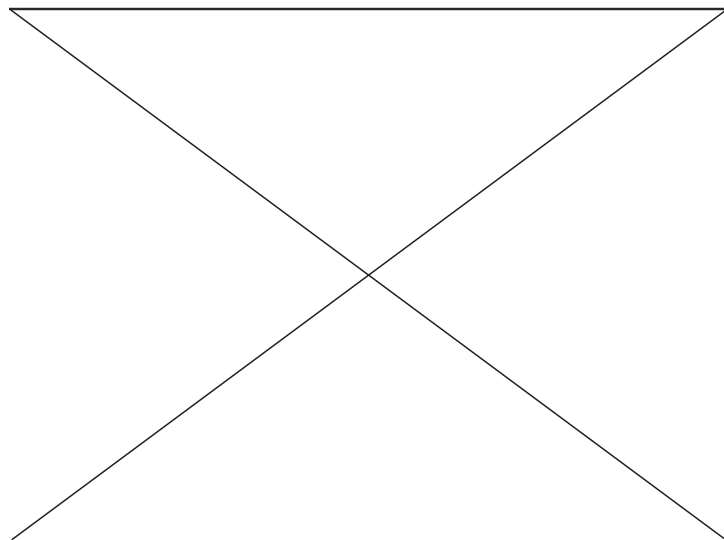
EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Marcus Vinicius Godoy Garcia Neto	Serviço médico de auxiliar de ginecologia e obstetria: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 433,00

**Autorizo a expedição da ordem de aquisição de objeto Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.**

Nova Andradina - MS, 22 de fevereiro de 2022

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br







FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREENCIAMENTO 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que he são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de clínica médica (atendimento pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Marcus Vinícius Godoy Garcia Neto	Serviço de clínica médica (Pronto Socorro): - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.200,00

*Autorizo a expedição da ordem de aquisição de objet Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.*

Nova Andradina - MS, 22 de fevereiro de 2022

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREENCIAMENTO 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que he são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de clínica médica (atendimento pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Ana Carolina de Resende Garcia	Serviço de clínica médica (Pronto Socorro): - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.200,00

*Autorizo a expedição da ordem de aquisição de objet Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.*

Nova Andradina - MS, 22 de fevereiro de 2022

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que he são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 006/2020, Processo Administrativo nº 193/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de remoção de pacientes. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Ana Carolina de Resende Garcia	Serviço de remoção de pacientes para a cidade de Dourados/MS: - por transferência.	R\$ 700,00
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Ana Carolina de Resende Garcia	Serviço de remoção de pacientes para a cidade de Campo Grande/MS: - por transferência.	R\$ 850,00
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Ana Carolina de Resende Garcia	Serviço de remoção de pacientes: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 400,00

**Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.**

Nova Andradina - MS, 22 de fevereiro de 2022

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que he são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 006/2020, Processo Administrativo nº 193/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de remoção de pacientes. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Marcus Vinicius Godoy Garcia Neto	Serviço de remoção de pacientes para a cidade de Dourados/MS: - por transferência.	R\$ 700,00
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Marcus Vinicius Godoy Garcia Neto	Serviço de remoção de pacientes para a cidade de Campo Grande/MS: - por transferência.	R\$ 850,00
<b>RESENDE &amp; GARCIA LTDA</b> Profissional: Marcus Vinicius Godoy Garcia Neto	Serviço de remoção de pacientes: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 400,00

**Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.**

Nova Andradina - MS, 22 de fevereiro de 2022

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.com.br



<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 17/2022 - PR
	Processo Administrativo: 14/2022 Processo de Licitação: 10/02/2022 Data do Processo: 10/02/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

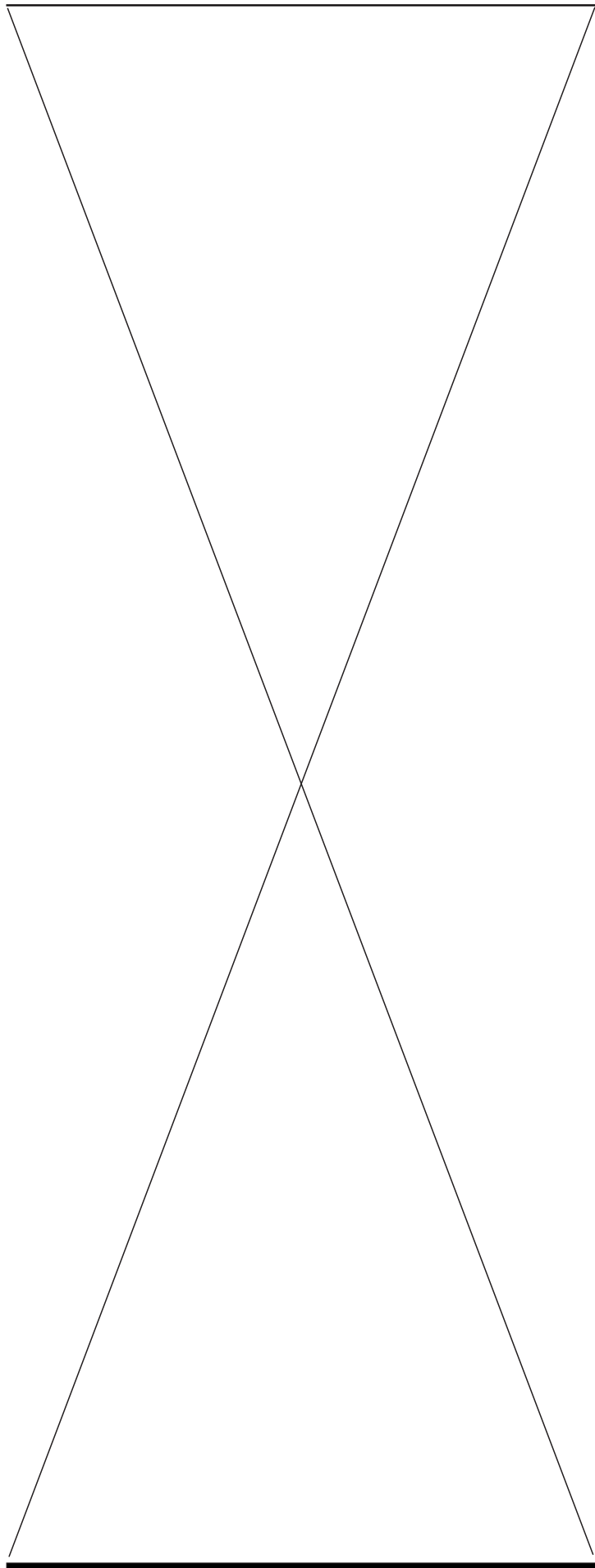
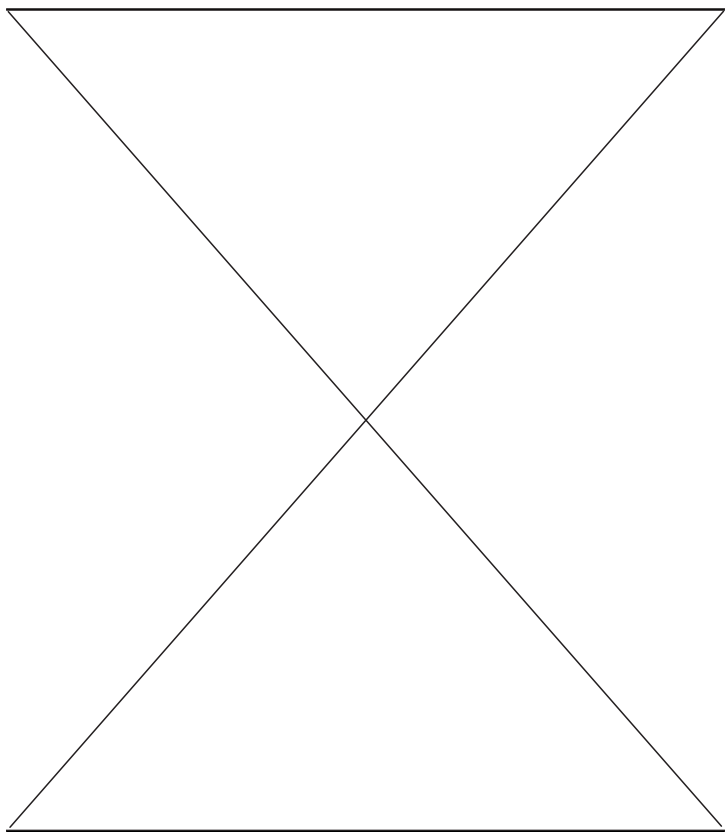
- a) Processo Nr.: 14/2022
- b) Licitação Nr.: 17/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/02/2022
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA LAVADORA INDUSTRIAL E CENTRIFUGA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001095 - TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS	2	0,0000	105.059,00
	2		105.059,00

Nova Andradina, 22 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL



**Mato Grosso do Sul****INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.500.000,00	17.500.000,00	15.658.127,03	-1.841.872,97		
CONTRIBUIÇÕES	4.109.091,50	4.109.091,50	5.874.189,19	1.765.097,69		
Contribuições Sociais	4.109.091,50	4.109.091,50	5.874.189,19	1.765.097,69		
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	51.861,74	-948.138,26		
Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	51.861,74	-948.138,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.044,54	1.044,54		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.028,69	1.028,69		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	15,85	15,85		
CONTRIBUIÇÕES	9.378.000,00	9.378.000,00	7.016.960,66	-2.361.039,34		
Contribuições Sociais	9.378.000,00	9.378.000,00	7.016.960,66	-2.361.039,34		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.908,50	3.012.908,50	2.714.070,90	-298.837,60		
Demais Receitas Correntes	3.012.908,50	3.012.908,50	2.714.070,90	-298.837,60		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>		
Déficit (VI)	-	-	-	-		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (i)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)</b>
Despesas Correntes (VIII)	9.459.581,86	9.647.152,06	9.179.524,28	9.050.930,32	9.015.453,36	467.627,78
Pessoal e Encargos Sociais	8.775.581,86	8.748.953,49	8.343.435,39	8.343.435,39	8.343.435,39	405.518,10
Outras Despesas Correntes	684.000,00	898.198,57	836.088,89	707.494,93	672.017,97	62.109,68
Despesas de Capital (IX)	130.000,00	42.429,80	0,00	0,00	0,00	42.429,80
Investimentos	130.000,00	42.429,80	0,00	0,00	0,00	42.429,80
Reserva de Contingência ou Reser	7.910.418,14	7.810.418,14	0,00	0,00	0,00	7.810.418,14
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>8.320.475,72</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Mato Grosso do Sul

INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>8.320.475,72</b>
Superávit ( XIV)	-	-	6.478.602,75	-	-	-6.478.602,75
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>1.841.872,97</b>
Reserva do RPPS	7.910.418,14	7.810.418,14	0,00	0,00	0,00	7.810.418,14

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	10.437,07	8.582,17	8.582,17	1.854,90	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.437,07	8.582,17	8.582,17	1.854,90	-0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.437,07</b>	<b>8.582,17</b>	<b>8.582,17</b>	<b>1.854,90</b>	<b>-0,00</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	39.023,46	39.023,46	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.875,60	13.875,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	25.147,86	25.147,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>39.023,46</b>	<b>39.023,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nova Andradina, 28/01/2022

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Bruno Alves de Sales  
Diretor Financeiro



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

EXERCÍCIO:2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO:28/01/2022

PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>7.609.168,87</b>
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	9.179.524,28	7.609.168,87
Vinculada	15.658.127,03	16.852.459,33	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.991.566,63	7.609.168,87
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.331.893,23	16.852.459,33	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.187.957,65	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.326.233,80	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	<b>Interferências Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>6.252.621,52</b>	<b>8.248.634,33</b>
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>6.544.143,35</b>	<b>12.278.984,42</b>	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6.252.621,52	8.227.558,35
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	6.544.143,35	12.278.984,42	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.075,98
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>1.825.948,05</b>	<b>1.271.553,11</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>4.449.052,36</b>	<b>1.359.627,79</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	128.593,96	10.437,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.582,17	28.754,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	35.476,96	39.023,46	RP PROCESSADOS PAGOS	39.023,46	55.548,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	291.771,75	251.858,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.359.562,34	1.023.466,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.370.105,38	970.234,49	VALORES RESTITUÍVEIS	1.359.562,34	1.023.466,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	291.771,75	251.858,09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.359.562,34	1.023.466,84
VALORES RESTITUÍVEIS	1.370.105,38	970.234,49	CONSIGNAÇÕES	1.359.562,34	1.023.466,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CC	291.771,75	251.858,09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	4.697,84
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.370.105,38	970.234,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	593.238,51	450.693,12
CONSIGNAÇÕES	1.370.105,38	970.234,49	ISS	2.350,85	281,44
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	291.771,75	251.858,09	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.917,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	4.697,84	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	774.516,02	540.682,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	593.238,51	422.655,51	<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>
ISS	2.350,85	281,44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.985.227,61	63.799.494,34
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.917,36	BANCO C/ MOVIMENTO	624,49	791,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	774.516,02	540.682,34	<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>101.014.070,53</b>	<b>94.203.283,09</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>101.014.070,53</b>	<b>94.203.283,09</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.985.227,61	63.799.494,34			
BANCO C/ MOVIMENTO	624,49	791,89			
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>101.014.070,53</b>	<b>94.203.283,09</b>			

Nova Andradina, 28/01/2022

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Bruno Alves de Sales  
Diretor Financeiro



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	83.893.504,19	76.992.330,91	PASSIVO CIRCULANTE	73.104,93	73.785,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65,85	624,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	9.081,19	29.608,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	83.882.919,16	76.985.227,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.451,92	25.147,86
ESTOQUES	9.882,08	5.842,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.571,82	19.028,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	637,10	636,62	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	82.051.948,93	65.103.121,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.102,94	65.803,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	82.051.948,93	65.103.121,37
IMOBILIZADO	44.102,94	65.803,25	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>82.125.053,86</b>	<b>65.176.906,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.937.607,13</b>	<b>77.058.134,16</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.812.553,27	11.881.227,58
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-10.068.674,31	-1.388.258,74
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.881.227,58	13.269.486,32
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.812.553,27</b>	<b>11.881.227,58</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>83.937.607,13</b>	<b>77.058.134,16</b>
ATIVO FINANCEIRO	83.882.985,01	76.985.852,10	PASSIVO FINANCEIRO	193.642,74	68.489,31
ATIVO PERMANENTE	54.622,12	72.282,06	PASSIVO PERMANENTE	82.060.005,08	65.118.854,34
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.683.959,31</b>	<b>11.870.790,51</b>

#### COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	453.792,73	236.901,47
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	453.792,73	236.901,47
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>453.792,73</b>	<b>236.901,47</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	83.781.155,26	76.899.762,65
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	82.112.454,75	75.466.771,48
43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	360.801,66	641.780,49
44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	1.307.898,85	791.230,68
<b>TOTAL</b>	<b>83.781.155,26</b>	<b>76.899.762,65</b>

Nova Andradina, 28/01/2022

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Bruno Alves de Sales  
Diretor Financeiro



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/2

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVAANDRADINA

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>22.202.270,38</b>	<b>29.110.367,77</b>
CONTRIBUIÇÕES	15.605.220,75	16.200.954,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.605.220,75	16.200.954,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.350,82	44.258,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	23.128,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.350,82	21.130,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.591.654,27	12.257.908,44
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	6.544.143,35	12.257.908,44
GANHOS COM ALIENAÇÃO	47.510,92	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.044,54	607.246,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.044,54	607.246,18
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>32.270.944,69</b>	<b>30.498.626,51</b>
PESSOAL E ENCARGOS	458.006,42	614.721,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	458.006,42	605.789,75
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	8.932,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.877.752,15	6.488.493,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.165.474,83	6.002.478,66
PENSÕES	712.277,32	486.014,44
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	448.023,04	414.261,01
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.148,15	6.848,05
SERVIÇOS	410.174,58	385.712,28
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.700,31	21.700,68
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.252.621,52	8.227.558,35
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.252.621,52	8.227.558,35
TRIBUTÁRIAS	166.452,67	143.984,87
CONTRIBUIÇÕES	166.452,67	143.984,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.068.088,89	14.609.607,43
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.948.827,56	14.609.607,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	119.261,33	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-10.068.674,31</b>	<b>-1.388.258,74</b>

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 2/2

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVAANDRADINA

Nova Andradina, 28/01/2022

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Bruno Alves de Sales  
Diretor Financeiro



Mato Grosso do Sul

**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>49.460,53</b>	<b>164.070,92</b>	<b>49.460,53</b>	<b>164.070,92</b>
Restos a Pagar Não Processados	10.437,07	128.593,96	10.437,07	128.593,96
Restos a Pagar Processados	39.023,46	35.476,96	39.023,46	35.476,96
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>19.028,78</b>	<b>1.370.105,38</b>	<b>1.359.562,34</b>	<b>29.571,82</b>
CONSIGNACAO - C.E.F.	19.028,78	369.958,13	359.415,09	29.571,82
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	3.215,99	3.215,99	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	369.955,26	369.955,26	0,00
I.R.R.F.	0,00	584.404,63	584.404,63	0,00
I.R.R.F. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.833,88	8.833,88	0,00
ISS	0,00	2.350,85	2.350,85	0,00
SIMPNA	0,00	3.039,52	3.039,52	0,00
SIMPNA - PLANO ODONTOLÓGICO PROVER ODONTO	0,00	49,80	49,80	0,00
SIMPNA-PLANO ODONTOLÓGICO S. FRANCISCO	0,00	540,80	540,80	0,00
SIMTED	0,00	27.756,52	27.756,52	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68.489,31</b>	<b>1.534.176,30</b>	<b>1.409.022,87</b>	<b>193.642,74</b>

Nova Andradina, 28/01/2022

Edna Chulli

Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha

Contadora CRC/MS 012922/O-2

Bruno Alves de Sales

Diretor Financeiro





**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas  
 Exercício 2021  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 1

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	15.949.648,86	20.882.809,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	12.891.149,85	14.094.024,41
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	51.861,74	21.130,39
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.715.115,44	2.737.304,53
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	291.521,83	4.030.350,09
<b>DESEMBOLSOS</b>	9.052.515,95	7.697.243,55
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	7.613.369,57	6.421.918,62
Previdência Social	7.613.369,57	6.421.918,62
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	6.636,55	0,00
Intergovernamentais	3.601,89	0,00
a Estados e ao Distrito Federal	3.601,89	0,00
Intragovernamentais	3.034,66	0,00
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	1.432.509,83	1.275.324,93
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>6.897.132,91</b>	<b>13.185.565,87</b>

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas  
 Exercício 2021  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 2

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>6.897.132,91</b>	<b>13.185.565,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>83.882.985,01</b>	<b>76.985.852,10</b>



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS  
EXPLICATIVAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS**

**EXERCÍCIO DE 2021**

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

O Instituto de Previdência Social é gerido administrativamente por:

Conselho Curador – Órgão Deliberativo

Diretoria – Órgão Executivo

Conselho Fiscal – Órgão de Controle

Comitê de Investimentos – Órgão Consultivo

O Conselho Curador é composto por servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior. São eles:

Representantes do Executivo Municipal:

Itamara Oliveira Gimenez, como Titular - Certificada CPA -10

Representantes do Legislativo Municipal:

Edna Valéria Diniz da Motta, como Titular

Marcos Roberto Mattos, como Suplente

Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:

Suzana da Silva Souza, como Titular

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, como Titular

Carlos Augusto Correa Roberto Simões, como Suplente

Regina Meira Leite, como Suplente

Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:

Maria Ivane de Oliveira Costa, como Titular - Certificada CPA-10

Regina Celia Dan, como Suplente

A Diretoria executiva do PREVINA é composta por 03 diretores que são servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior. São eles:

Diretor Presidente: Edna Chulli;

Diretora Secretária e de Benefícios: Adriana Rodrigues Pimenta e

Diretor Financeiro: Bruno Alves de Sales.

O Conselho Fiscal é composto por servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior. São eles:

Representantes do Executivo Municipal:

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Hermes José dos Santos, como Titular

Ana Cristina Gonçalves dos Santos, como Suplente

Representantes do Legislativo Municipal:

Ellen Vanessa Diniz Fretis, como Titular

Everton Araujo Bispo dos Santos, como Suplente

Representantes dos servidores ativos escolhidos em eleição:

Jozeli Chulli da Silva, como Titular

Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, como Titular - Certificada CPA-10

Lucimara Caccia Faverssiani, como Suplente

Herlon Ricardo Gambarim Santos, como Suplente

Representante dos servidores inativos escolhidos em eleição:

Maria Neuza de Souza Rosa, como Titular - Certificada CPA-10

Não há Suplente, devido a falta de candidatos para essa disputa

O Comitê de Investimentos é composto por servidores efetivos do município e que possuam escolaridade de nível superior e certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica no Mercado Brasileiro de Capitais. São eles:

Representantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS

Edna Chulli – Diretora Presidente – Certificada CPA-20

Bruno Alves de Sales– Diretor Financeiro – Certificado CPA-10, CPA-20 e CEA

Representante do Poder Executivo Municipal

Rodrigo Aguirre de Araujo, como Titular – Certificado CPA-20

Graciele Fernandes Pereira, como Suplente– Certificada CPA-10

Representante do Legislativo Municipal

Marcos Daniel Santi, como Titular – Certificado CPA-10

Alan Jelles Lopes Ibrahim, como Suplente-Certificado CPA-10

Representante do Conselho Curador

Rodrigo Henrique de Oliveira, como Titular – Certificado CPA-10

Leandro Domingues, como Suplente

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com*





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

4

**Sumário**

1. Apresentação – Contexto Operacional.....	5
2. Demonstrações Contábeis.....	5
3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis .....	5
3.1. Resumo das Principais Políticas Contábeis .....	6
3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.....	7
3.3 Declaração de Conformidade .....	8
4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis .....	8
4.1 Notas do Balanço Patrimonial.....	8
Nota 4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.....	11
Nota 4.3 Balanço Orçamentário .....	12
Nota 4.4 Balanço Financeiro .....	15
Nota 4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante .....	16
Nota 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC .....	17
Nota 4.7 Informações Relevantes.....	18
4.7.1 Demonstrativo das Despesas e Administrativas para Manutenção Do RPPS.....	18
4.8 Considerações Finais.....	19

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – [previna993@gmail.com](mailto:previna993@gmail.com)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

5

**Apresentação – Contexto Operacional**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, CNPJ: 15.358.498/0001-36 está situado à Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade nº 1159, Bairro Capilé, foi criado através da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito Público interno, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção desses benefícios, observando os critérios legais, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

A Previdência Social é um direito dos servidores e de sua família garantido pela Constituição Federal com o objetivo de ampará-lo nos eventos de benefícios.

O Plano de Benefícios do PREVINA estabelece ao segurado aposentadoria e aos dependentes pensão por morte.

**Demonstrações Contábeis**

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanco Orçamentário (BO);

Balanco Financeiro (BF);

Demonstração da Dívida Flutuante e

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

**Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

6

do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's).

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

### 3.1. Resumo das Principais Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda funcional – A Moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.
- Investimentos e aplicações Temporárias de Curto Prazo – São as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento destinados a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Social. Os saldos são atualizados mensalmente conforme a marcação a mercado, de acordo com a rentabilidade oferecida pelo Fundo de Investimento de acordo com IPC 14.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição e na saída, ou seja, consumo é o custo médio ponderado (art. 85 da Lei 4.320/64).
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis do Instituto. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº828/2011, 753/2012 e

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – [previna993@gmail.com](mailto:previna993@gmail.com)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

7

548/2015, em atendimento às NBCASP e às Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

- Passivo circulantes e não circulantes – As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas provisões a longo prazo, referem as provisões matemáticas previdenciárias conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial. O cálculo atuarial está de acordo com as normas dos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota técnica atuarial, enviadas ao MPS, conforme previsto no artigo 8º da Portaria MPS nº 464/2018.

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- i. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

- ii. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor de coluna da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

- iii. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

### 3.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Os procedimentos aplicáveis e implantado pelo RPPS são:

- PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – [previna993@gmail.com](mailto:previna993@gmail.com)





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

8

- PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;
- PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.
- PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.
- PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).
- PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.
- PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.

PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

### 3.3 Declaração de Conformidade

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração da Dívida Flutuante e Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 31/12/2021.

Nova Andradina-MS, 14/02/2022.

Gislaine Teixeira Ervilha

CRC/MS 012922/O-2

## 4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

### 4.1 Notas do Balanço Patrimonial

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	83.893.504,19	76.992.330,91	PASSIVO CIRCULANTE	73.104,93	73.785,21

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

9

Caixa e Equivalente De Caixa	65,85	624,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	9.081,19	29.608,57
Investimentos e Aplicações Temporárias	83.882.919,16	76.985.227,61	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.451,92	25.147,86
Estoques	9.882,08	5.842,19	Demais Obrigações a Curto Prazo	29.571,82	19.028,78
VPD Pagas Antecipadamente	637,10	636,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	82.051.948,93	65.103.121,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.102,94	65.803,25	Provisão a Longo Prazo	82.051.948,93	65.103.121,37
Imobilizado	44.102,94	65.803,25	<b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>82.125.053,86</b>	<b>65.176.906,58</b>
				<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Resultados Acumulados	1.812.553,27	11.881.227,58
			Resultado do Exercício	-10.068.674,31	-1.388.258,74
			Resultado de Exercícios Anteriores	11.881.227,58	13.269.486,32
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.812.553,27</b>	<b>11.881.227,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77.058.134,16</b>	<b>63.890.809,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>83.937.607,13</b>	<b>77.058.134,16</b>
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.283,23</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>193.642,74</b>	<b>68.489,31</b>
<b>Ativo Permanente</b>	<b>72.282,06</b>	<b>90.523,46</b>	<b>Passivo Permanente</b>	<b>82.060.005,08</b>	<b>65.118.854,34</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>1.683.959,31</b>	<b>11.870.790,51</b>
					<b>Compensações</b>
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Execução de Obrigações Contratuais	453.792,73	236.901,47
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>453.792,73</b>	<b>236.901,47</b>

**Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro no Apurado no Balanço Patrimonial**

Destinação de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculadas	83.781.155,26	76.899.762,65
3 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	82.112.454,75	75.466.771,48
43 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	360.801,66	641.760,49
44 – Recursos do Superávit da Taxa de Administração	1.307.898,85	791.230,68
<b>TOTAL</b>	<b>83.781.155,26</b>	<b>76.899.762,65</b>

O Ativo Circulante é de R\$ 83.893.504,19.

Caixa e Equivalente de Caixa – na conta corrente o saldo é de R\$ 65,85.

Os estoques são os materiais de consumo utilizado diariamente na sede do Instituto e o saldo é de R\$ 9.882,08.

As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente referem-se a prêmios de seguros a apropriar do veículo oficial do Instituto e o saldo é de R\$ 637,10.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

10

Investimentos e Aplicações Financeiras estão Aplicados em Fundos de Investimentos o valor é de: R\$ 83.882.919,16. Os Investimentos são compostos por Aplicações com recursos previdenciários no valor de R\$ 82.051.883,07 nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco; os Recursos do Superávit da Taxa de Administração no valor de R\$ 1.307.898,85 estão alocados na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal e os Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração no valor de R\$ 523.137,24 estão alocados na Instituição Financeira Banco do Brasil.

O ativo não circulante refere ao Imobilizado que é composto por bens móveis R\$ 44.102,94.

Segue abaixo o quadro demonstrando as movimentações ocorridas nesta conta no decorrer do exercício.

Saldo Anterior	Aquisições	Incorporação	Baixa	Depreciação	Saldo Atual
65.803,25	-	-	-	21.700,31	44.102,94

Total do Ativo Circulante e Não Circulante: 83.937.607,13.

O Ativo Financeiro é composto pelas contas: Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos e Aplicações Financeiras que juntas somam: R\$ 83.882.985,01.

O Ativo Permanente é composto pelas contas: Estoques, Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente e Imobilizado que juntas somam: R\$ 54.622,12.

O Passivo Circulante é de R\$ 73.104,93.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar R\$ 9.081,19 - refere-se a provisão de férias no valor de R\$ 8.056,15 e Benefícios no valor de R\$ 1.025,04.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo R\$ 34.451,92.

Demais obrigações a curto prazo refere-se aos Depósitos Consignados no valor de R\$ 29.571,82.

O Passivo não Circulante é composto pelas Provisões a Longo Prazo e refere-se aos Benefícios Previdenciários a pagar no longo no valor de R\$ 82.051.948,93.

Total do Passivo R\$ 82.125.053,86.

Patrimônio Líquido

Resultados acumulados R\$ 1.812.553,27.

Resultado do Exercício R\$ - 10.068.674,31.

Resultado de Exercícios Anteriores R\$ 11.881.227,58.

Total do Patrimônio Líquido R\$ 1.812.553,27.

O Passivo Financeiro é de R\$ 193.642,74 e estão distribuídos da seguinte forma:

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 –previna993@gmail.com*





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

11

Restos a Pagar Processados	35.476,96
Restos a Pagar não Processados	128.593,96
Depósitos	29.571,82
<b>Total</b>	<b>193.642,74</b>

O passivo permanente é de R\$ 82.060.005,08 incluindo à provisão de férias no valor de R\$ 8.056,15 e R\$ 82.051.948,93 refere-se aos Benefícios Previdenciários a pagar no longo prazo conforme demonstrado na nota técnica atuarial elaborada para o exercício de 2021.

As execuções de obrigações contratuais durante o exercício foram na ordem de R\$ 453.792,73.

**Nota 4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>22.202.270,38</b>	<b>29.110.367,77</b>
Contribuições	15.605.220,75	16.200.954,36
Contribuições Sociais	15.605.220,75	16.200.954,36
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.350,82	44.258,79
Juros e Encargos de Mora	0,00	23.128,40
Remuneração de Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	4.350,82	21.130,39
Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos	6.591.654,27	12.257.908,44
Reavaliação de Ativos	6.544.143,35	12.257.908,44
Ganhos com alienação	47.510,92	607.246,18
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.044,54	607.246,18
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>32.270.944,69</b>	<b>30.498.626,51</b>
Pessoal e Encargos	458.006,42	614.721,75
Remuneração a Pessoal	458.006,42	605.789,75
Encargos Patronais	0,00	8.932,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.877.752,15	6.488.493,10
Aposentadorias e Reformas	7.165.474,83	6.002.478,66
Pensões	712.277,32	486.014,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	448.023,04	414.261,01
Uso de Material de Consumo	16.148,15	6.848,05
Serviços	410.174,58	385.712,28
Depreciação, amortização e Exaustão	21.700,31	21.700,68
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.252.621,52	8.227.558,35
Reavaliação, Redução a valor recuperável ajuste para perdas	6.252.621,52	8.227.558,35
Tributárias	166.452,67	143.984,87
Contribuições	166.452,67	143.984,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.068.088,89	14.609.607,63
VPD de Constituição de Provisões	17.068.088,89	14.609.607,63

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 –previna993@gmail.com


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

12

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	119.261,23	0,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>-10.068.674,31</b>	<b>-1.388.258,74</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia durante o exercício. Os atos e fatos modificativos do exercício aqui demonstrados vêm ao encontro com a movimentação dos saldos das contas de receita e despesa, quando dependentes do orçamento, e daqueles que independente da execução orçamentária se alterou ao longo do exercício. Essa movimentação consolidou a informação final do Resultado apurado em 2021 na importância de R\$ -10.068.674,31 e se conforma com o resultado demonstrado no Balanço Patrimonial do presente exercício.

**Nota 4.3 Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>
CONTRIBUIÇÕES	4.109.091,50	4.109.091,50	5.874.189,19	1.765.097,69
Contribuições Sociais	4.109.091,50	4.109.091,50	5.874.189,19	1.765.097,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	51.861,74	-948.138,26
Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	51.861,74	-948.138,26
OUTRAS RECEITAS CORENTES	0,00	0,00	1.044,54	1.044,54
Indeniz., Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.028,69	1.028,69
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	15,85	15,85
CONTRIBUIÇÕES	9.378.000,00	9.378.000,00	7.016.960,66	-2.361.039,34
Contribuições Sociais	9.378.000,00	9.378.000,00	7.016.960,66	-2.361.039,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.908,50	3.012.908,50	2.714.070,90	-298.837,60
Demais Receitas Correntes	3.012.908,50	3.012.908,50	2.714.070,90	-298.837,60
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>-1.841.872,97</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios				

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

13

Anteriores							
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00		-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00		-
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j = (f-g)	
<b>Despesas correntes (VIII)</b>	<b>9.459.581,86</b>	<b>9.647.152,06</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>467.627,78</b>	
Pessoal e Encargos sociais	8.775.581,86	8.748.953,49	8.343.435,39	8.343.435,39	8.343.435,39	405.518,10	
Outras Despesas correntes	684.000,00	898.198,57	836.088,89	707.494,93	672.017,97	62.109,68	
Despesas de Capital (IX)	130.000,00	42.429,80	0,00	0,00	0,00	42.429,80	
Investimentos	130.000,00	42.429,80	0,00	0,00	0,00	42.429,80	
Reserva de Contingencia (X)	7.910.418,14	7.810.418,14	0,00	0,00	0,00	7.810.418,14	
<b>Sub total das Despesas (XI)=(VII+IX+X)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>8.320.475,72</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCEAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>8.320.475,72</b>	
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	6.478.602,75	-	-	-6.478.602,75	
<b>TOTAL (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>9.050.930,32</b>	<b>9.015.453,36</b>	<b>1.841.872,97</b>	
Reserva do RPPS	7.910.418,14	7.810.418,14	0,00	0,00	0,00	7.810.418,14	
<b>ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:</b>							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADO S (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.437,07</b>	<b>8.582,17</b>	<b>8.582,17</b>	<b>1.854,90</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.437,07</b>	<b>8.582,17</b>	<b>8.582,17</b>	<b>1.854,90</b>	<b>0,00</b>	

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

14

<b>CORRENTE:</b>						
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.437,07</b>	<b>8.582,17</b>	<b>8.582,17</b>	<b>1.854,90</b>	<b>0,00</b>
<b>ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS:</b>						
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADO	SALDO (e) =	
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		S (d)	(a+b-c-d)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>39.023,46</b>	<b>39.023,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.875,60	13.875,60	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS	0,00	25.147,86	25.147,86	0,00	0,00	
<b>CORRENTE:</b>						
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>39.023,46</b>	<b>39.023,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 de nº 1.604/2020 estimou a receita em R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) e fixou a despesa em R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). Entretanto, no decorrer do exercício houve alteração orçamentária por anulação de dotação, mas que não resultou em alteração nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual.

DESPEZA FIXADA	17.500.000,00
+ Créditos Suplementares	649.052,11
+ Créditos Especiais	0,00
- Reduções	649.052,11
<b>DESPEZA AUTORIZADA</b>	<b>17.500.000,00</b>

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário, onde se verifica um superávit alcançado entre receita arrecadada e despesa empenhada no valor de R\$ 6.478.602,75 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

15

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 15.658.127,03 verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 1.841.872,97. Que pode ser justificado tendo em vista que na receita orçada para 2021 estava embutida uma previsão de rentabilidade dos investimentos que não se concretizou, em virtude das nuances do mercado financeiro que apresentou resultado bem abaixo do esperado. Além disso o valor das remunerações se mantiveram congelado impactando os repasses mensais.

A receita patrimonial dos valores mobiliários é contabilizada conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, onde o procedimento recomendado é a atualização mensal do valor das cotas do fundo, registrando a marcação a mercado de acordo com o extrato bancário.

Observando o demonstrativo acima, verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu dentro das expectativas quando da elaboração do orçamento para 2021, e o resultado considerado como eficiente dentro das metas propostas.

Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o Ente e Contribuintes individuais estão aportando seus compromissos para com a previdência municipal dentro dos prazos fixados pela Lei 993/2011.

A despesa realizada alcançou a cifra de R\$ 9.179.524,28 (nove milhões, cento e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

No Anexo 1 consta a execução dos restos a pagar não processados o valor de R\$ 10.437,07 e foram pagos R\$ 8.582,17.

No Anexo 2 consta a execução dos restos a pagar processados o valor de R\$ 39.023,46 e foram pagos R\$ 39.023,46.

#### Nota 4.4 Balanço Financeiro

Especificação	INGRESSOS		Especificação	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>15.658.127,03</b>	<b>16.852.459,33</b>	<b>Orçamentária (VII)</b>	<b>9.179.524,28</b>	<b>7.609.168,87</b>
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	9.179.524,28	7.609.168,87
Vinculada	15.658.127,03	16.852.459,33	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.991.566,63	7.609.168,87
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social –	14.331.893,23	16.852.459,33	<b>Transferência Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

16

## RPPS

Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	1.326.233,80	0,00		
<b>Transferência Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Transferência Financeiras Concedidas	0,00 0,00
Transferência Financeiras Recebidas	0,00	0,00	<b>Interferências Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>6.252.621,52 8.248.634,33</b>
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>6.544.143,35</b>	<b>12.278.984,42</b>	Ajuste para perdas em Títulos e Valores Mobiliários	6.252.621,52 8.227.558,35
Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	6.544.143,35	12.278.984,42	Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	0,00 21.075,98
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>1.825.948,05</b>	<b>1.271.553,11</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>1.698.939,72 1.359.627,79</b>
Inscrição De Restos a Pagar Não Processados	128.593,96	10.437,07	RP Não Processados Pagos	8.582,17 28.754,56
Inscrição De Restos a Pagar Processados	35.476,96	39.023,46	RP Processados Pagos	39.023,46 55.548,30
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	291.771,75	251.858,09	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	291.771,75 251.858,09
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.370.105,38	970.234,49	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.359.562,34 1.023.466,84
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>83.882.985,01 76.985.852,10</b>
Aplicações Financeiras Banco c/Movimento	76.985.227,61 624,49	63.799.494,34 791,89	Aplicações Financeiras Banco c/Movimento	83.882.919,16 65,85 76.985.227,61 624,49
<b>Total (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>101.014.070,53</b>	<b>94.203.283,09</b>	<b>Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>101.014.070,53 94.203.283,09</b>

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias e de natureza extraorçamentárias, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

#### Nota 4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo exerc Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/ o exer seg.
Restos a pagar	49.460,53	164.070,92	49.460,53	164.070,92
RP não Processados	10.437,07	128.593,96	10.437,07	128.593,96
RP Processados	39.023,46	35.476,96	39.023,46	35.476,96
<b>Depósitos</b>	<b>19.028,78</b>	<b>1.370.105,38</b>	<b>1.359.562,34</b>	<b>29.571,82</b>
Cons. CEF	19.028,78	369.958,13	359.415,09	29.571,82
Cons. B. Brasil	0,00	3.215,99	3.215,99	0,00

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

17

Cons. Bradesco	0,00	369.955,26	369.955,26	0,00
IRRF	0,00	584.404,63	584.404,63	0,00
IRRF Taxa de Adm.	0,00	8.833,88	8.833,88	0,00
ISS	0,00	2.350,85	2.350,85	0,00
SIMSPNA	0,00	3.039,52	3.039,52	0,00
SIMSPNA-Prover.	0,00	49,80	49,80	0,00
SIMSPNA-Odontol	0,00	540,80	540,80	0,00
SIMTED	0,00	27.756,52	27.756,52	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>68.489,31</b>	<b>1.534.176,30</b>	<b>1.409.022,87</b>	<b>193.642,74</b>

O valor da dívida fluante é composto pelas contas de restos a pagar, consignações, retenções e descontos em pagamentos, como demonstrado no quadro acima.

**Nota 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>15.949.648,86</b>	<b>20.882.809,42</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	12.891.149,85	14.094.024,41
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	51.861,74	21.130,39
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00
Dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.715.115,44	2.737.304,53
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>291.521,83</b>	<b>4.030.350,09</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>9.052.515,95</b>	<b>7.697.243,55</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	<b>7.613.369,57</b>	<b>6.421.918,62</b>
Previdência Social	7.613.369,57	6.421.918,62
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>6.636,55</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.432.509,83</b>	<b>1.275.324,93</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.897.132,91</b>	<b>13.185.565,87</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

18

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>6.897.132,91</b>	<b>13.185.565,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>76.985.852,10</b>	<b>63.800.286,23</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>83.882.985,01</b>	<b>76.985.852,10</b>

No Fluxo das Atividades Operacionais ocorreram maiores ingressos que desembolsos, gerando um valor de R\$ 6.897.132,91 de resultado no ano, devido ao fato das receitas arrecadadas terem sido superiores as despesas pagas. No Fluxo das Atividades de Investimentos e de Financiamentos, não houve movimentação durante o exercício. O saldo da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi positiva no valor de R\$ 6.897.132,91.

Os campos outros ingressos e outros desembolsos do fluxo de caixa das atividades operacionais contemplam situações não previstas, geralmente são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, visto que este campo deve demonstrar todos os lançamentos financeiros realizados e devido ao movimento de aplicações e resgates acabam majorando o valor da movimentação financeira sem, no entanto, alterar o valor de ingresso de recurso. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários, lançamentos das aplicações e resgates de investimentos.

#### **Nota 4.7 Informações Relevantes**

##### **4.7.1 Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS**

###### **Custeio administrativo**

Consoante o disposto no Art. 15 §3º, da Lei nº 993/2011, o limite para as despesas administrativas do RPPS foi fixado em 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

Embora a redação do § 3º do artigo 15 estabeleça que o valor da taxa de administração será de 2% calculado sobre o total da remuneração de proventos e pensões pagos no exercício financeiro anterior, a alíquota de 2% está inserida no cálculo do Plano de Custeio previsto no cálculo atuarial, assim esse percentual é repassado mensalmente com base na folha de remuneração.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

19

Porém, o PREVINA segrega apenas o valor devido como limite de gastos calculando 2% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos e inativos do exercício financeiro anterior, desta forma são aportados como recursos para custeio administrativo, apenas o valor destinado taxa de administração preservando o restante para pagamento de benefícios, conforme descrevemos a seguir:

Total das remunerações de 2020 R\$ 68.975.542,35

Valor para a Taxa de administração no ano de 2021 (2% do total das remunerações de 2020) R\$ 1.379.510,85

Valor mensal da Taxa de administração para o ano de 2021 R\$ 114.959,24.

Conforme processo Administrativo nº 30/2021 e Resolução do Conselho Curador nº 77/2021

A execução das despesas administrativas deu-se da seguinte forma no exercício de 2021.

Receita Recebida para Custeio Administrativo	1.379.510,85
Despesas empenhadas de Adm. - RPPS	1.187.957,65
Despesas Correntes	1.187.957,65
Pessoal e encargos sociais	462.648,58
Demais despesas correntes	725.309,07
Despesas de Capital	-
Resultado Superavitário	191.553,2

O Controle da reserva administrativa conforme (port. MPS nº 402/08, art.15, III) e port. MF nº 464/18, art. 51, §3º). R\$

Saldo de Reserva em 31/12/2020	791.230,68
(+) Aplicações	868.203,59
(-) Resgates	401.188,21
(+) Rendimento das Aplicações	53.682,24
(-) Rendimento das Aplicações	R\$ 4.029,45
Saldo de Reserva em 31/12/2021	1.307.898,85

#### 4.8 Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes da Gestão do Instituto, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 –previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

20

Instituto a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos demonstrativos apresentados no exercício de 2021.

Nova Andradina-MS, 14/02/2022.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
CRC/MS 012922/O-2